

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO					
Interno	625/2026				
Data de Emissão deste presente DOD:	18/09/2026				
Unidade Requisitante (departamento):	Divisão de Tratamento de Água / Coord. Captação e Tratamento de Água / Diretoria de Departamento de Sistema de Água				
Agente Responsável:	Sandra M. Monnerat	Cargo:	Chefe de Divisão		
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
O presente documento tem por finalidade oficializar a demanda para aquisição de peças de reposição originais destinadas às bombas dosadoras peristálticas Watson-Marlow instaladas nas unidades operacionais do SeMAE. As referidas bombas são utilizadas na dosagem de produtos químicos empregados no processo de tratamento de água, sendo equipamentos essenciais para a continuidade da operação dos sistemas do DSA. Em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, faz-se necessária a reposição de componentes originais do fabricante, visando manter as características de desempenho, precisão de dosagem, estanqueidade, segurança operacional e vida útil dos equipamentos.					
II – OBJETO					
Contratação por Inexigibilidade da empresa Watson-Marlow Bredel Ind. E Comércio Ltda. para o fornecimento de peças de reposição e insumos para bombas peristálticas dosadoras.					
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO					
III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)		III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)			
A-NOVA CONTRATAÇÃO	X	NÚMERO DO PCA EXISTENTE	181		
Atender todas as alíneas do item VI.		CRIAÇÃO DE NOVO ITEM			
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO					
R\$ 46.569,78					
V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)					
A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).		Subclasse do CNAE: _____.	*Acumulado R\$ _____.		
B-Pregão Eletrônico.					
C-Concorrência Eletrônica.					
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limite de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.	X				
VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:					
ITEM	SIM	NÃO	N/A	PÁGINAS	OBSERVAÇÕES
A-ETP.					
B-TR / Sicom.					
C-Planilha de preços.					
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.					
E-Parecer Jurídico.					
F-Menção dos ODSS.					
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					
VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que foram analisadas em parecer jurídico, bem como e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes. A Controladoria não julga o mérito do parecer jurídico, apenas verifica se houve a sua juntada para a plena composição do processo, sendo a deliberação sobre a autorização de responsabilidade do ordenador de despesas.					
Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.					
*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem esta contratação.					
Ass. do Controlador: _____.					
VII - Demais explanações e/ou justificativas (se houver):					
Legenda					
Preenchimento pelo solicitante, CJUR (nº pgs parecer e autorização)					
Preenchimento pelo Controlador					

Solicitante e/ou Coordenador



Diretor

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

